



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.215.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.215.100,00
02	01	03	JSM/Tiro de Guerra	
49		04.122.0045.2008.0000	Manutenção dos serviços Junta Militar	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	03	JSM/Tiro de Guerra	
54		04.122.0045.2008.0000	Manutenção dos serviços Junta Militar	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Procuradoria Jurídica do Município	
34		04.122.0053.2006.0000	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
38		04.122.0053.2006.0000	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município	4.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Divisão de Tesouraria	
78		04.123.0056.2296.0000	Manutenção Divisão Tesouraria	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
79		04.123.0056.2296.0000	Manutenção Divisão Tesouraria	6.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento
65	04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	13.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento
70	04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
75	28.843.0065.2100.0000	Amortização da Dívida Fundada Interna	400.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
76	28.845.0065.2011.0000	Contribuição ao Pasep	80.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	02	05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio
108	04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
109	04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	28.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	02	03	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro
88	04.129.0080.2284.0000	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	03	01	Divisão Administração Geral
119	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	2.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	03	01	Divisão Administração Geral
123	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 4 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

125	04.122.0046.2297.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Divisão Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.:00100
127	04.122.0046.2297.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	Manutenção Divisão Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.:00100
02 03 02	Divisão de Recursos Humanos		
141	04.122.0076.2310.0000 3.3.91.97.00 01 110 000	Aporte Periódico RPPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS TESOURO GERAL	1.600.000,00 F.R.:00100
02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
147	10.301.0150.2025.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Manutenção da Administração da Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.:00100
148	10.301.0150.2025.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção da Administração da Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	3.500,00 F.R.:00100
149	10.301.0150.2025.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	Manutenção da Administração da Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.:00100
02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
152	10.301.0150.2025.0000 3.3.50.43.00 01 310 000	Manutenção da Administração da Saúde SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	700.000,00 F.R.: 00100
154	10.301.0150.2025.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção da Administração da Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.:00100
161	10.301.0150.2025.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Administração da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	180.000,00 F.R.:00100
184	10.301.0150.2124.0000 3.3.90.39.00 05 301 001	Manutenção do PAB Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00 F.R.: 00513
02 04 01	Fundo Municipal de Saude		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

186	10.301.0150.2125.0000 3.1.90.11.00 05 301 003	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS-AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	135.000,00 F.R.:00513
02 04 01 Fundo Municipal de Saude			
196	10.301.0150.2127.0000 3.3.90.39.00 05 302 026	Manutenção do Teto Financeiro MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00 F.R.:00513
211	10.301.0150.2288.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.:00100
213	10.301.0150.2288.0000 3.3.90.36.00 05 303 005	Manutenção Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00 F.R.: 00513
214	10.301.0150.2288.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.:00100
02 05 04 Fundo Municipal do Idoso			
313	08.241.0095.2037.0000 3.1.91.13.0 0 01 510 000	Manutenção Assistencia ao Idoso OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	100,00 F.R.:00100
02 05 03 Assistência da Criança e do Adolescente			
285	08.243.0110.2022.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	32.000,00 F.R.:00100
286	08.243.0110.2022.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.:00100
287	08.243.0110.2022.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.:00100
02 05 01 Fundo Munic de Assistencia Social			
221	08.244.0120.2038.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	65.000,00 F.R.:00100
223	08.244.0120.2038.0000 3.1.90.16.00 01	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	2.000,00 F.R.:00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
225	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social
232	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
233	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
234	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%
379	12.361.0210.1270.0000	Reforma/Ampliação Predio Escolares	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	200	000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
392	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
396	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	06	06	Fundeb
399	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	2.900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
400	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
402	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
407	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
408	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	70.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 06 06	Fundeb		
410	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	530.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
413	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	340.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 06 06	Fundeb		
415	12.365.0210.2260.0000	Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
422	12.365.0210.2260.0000	Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:00210
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar		
449	12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00511
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
02 06 09	Serviços de Assistência a Educandos		
480	12.364.0226.2294.0000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
507	22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turísticas	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
512	22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turísticas	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
547	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
549	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
550	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
554	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Serviços de Limpeza Publica			
573	15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
575	15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica	2.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Serviços de Limpeza Publica			
580	15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 03	Serviços de Iluminação Publica			
583	15.452.0285.2140.0000	Manutenção do Serviços Iluminação Publica	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		7.672.000,00	
	Fontes de Recurso		
	01 00		5.945.000,00
	02 10		870.000,00
	05 11		80.000,00
	05 13	777.000,00	

Anulação:

02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
61	04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio			
107	04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Divisão Administração Geral			
116	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02 03 01	Divisão Administração Geral		
117	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02 03 02	Divisão de Recursos Humanos		
129	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal	-50.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02 04 01	Fundo Municipal de Saúde		
145	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL
188	10.301.0150.2126.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	006	SB SAÚDE BUCAL
208	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitária	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	303	005	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
262	08.244.0120.2060.0000	Manut. Centro Referência Assist. Social "CRAS"	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 04	Fundo Municipal do Idoso		
309	08.241.0095.2037.0000	Manutenção Assistência ao Idoso	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
310	08.241.0095.2037.0000	Manutenção Assistência ao Idoso	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 06 03	Setor de Creche		
328	12.365.0210.2290.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
329	12.365.0210.2290.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%		
381	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 06 06	Fundeb		
401	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	-300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:00210
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar		
455	12.365.0212.2291.0000	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
01		TESOURO	
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
466	12.362.0230.2027.0000	Manutenção do Ensino Médio	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
01		TESOURO	
230	000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
517	27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
530	15.451.0280.1021.0000	Obras de Guias e Sarjetas	-548.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:00219
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
545	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalização	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02 09 01	Serviços de Estradas Municipais		
559	26.782.0361.1024.0000	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros	-310.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:00518
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
Anulação (-)			-3.543.100,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze de dezembro de 2021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 996 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 12 de 12

LEI Nº 997 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de Igarapava com o instituto de previdência municipal de Igarapava - PREVIGARAPAVA".

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos aportes mensais que visam o equacionamento do déficit atuarial, estabelecidos no Decreto nº 2525, de 30 de novembro de 2021, devidos e não repassados pelo Município ao Regime Próprio de Previdência) Social - RPPS, das competências de parte de agosto de 2021 a dezembro de 2021, no valor mensal de R\$ 600.972,31 (seiscentos mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) que totalizam R\$ 2.427.930,11 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e onze centavos), em 36 (trinta seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 67.442,51 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº402/2008, na redação das Portarias MPS - nº21/2013 e nº307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE, e multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo Primeiro — As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido

no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Parágrafo Segundo — As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula

do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão no ano corrente por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário, sendo que nos exercícios seguintes se farão as previsões necessárias para o pagamento das parcelas vencíveis nos respectivos períodos para fazer "jus" ao acordo autorizado por esta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, caso necessário no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze de dezembro de 2021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete